



# Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS

Pça. Cel. Joaquim Resende, 69 - Centro - Entre Rios de Minas-MG - CEP.: 35490-000  
Telefax: (0xx31) 751.1232 - E-mail: pmerios@utranet.com.br

**Lei nº 1.315, de 02 de agosto de 2000**

**Autoriza a abertura de crédito especial destinado a pagamento de professores estaduais em adjunção e contém outras providências.**

A Câmara Municipal de Entre Rios de Minas aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º-** Para fazer face ao Plano de Trabalho, tendo como Proponente a Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas e Concedente a Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais, no período de execução de 03 de janeiro de 2000 a 31 de dezembro de 2000 de professores estaduais em adjunção, fica autorizado a abertura de crédito especial no orçamento em execução no valor de R\$ 16.576,56 (dezesseis mil, quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) destinados a repasses do Município ao Estado de Minas Gerais.

**Parágrafo Único-** Em cumprimento ao estabelecido nesse artigo, fica criado no orçamento do Município em execução para classificação orçamentária onde será realizada a despesa no valor de R\$ 16.576,56, as seguintes rubricas:

Órgão: 07	Unidade: 02	Função: 08	Programa: 42	Subprograma: 188	Projeto/Atividade: 2083	Natureza: 3222
-----------	-------------	------------	--------------	------------------	-------------------------	----------------

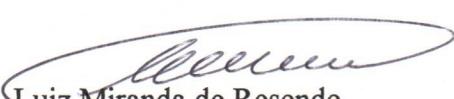
**Art. 2º-** Em atendimento ao determinado na presente Lei fica anulada no orçamento em execução a seguinte dotação:

07.02-08.42.188-2054-3111 no valor de R\$ 16.576,56 (dezesseis mil, quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

**Art. 3º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas, 02 de agosto de 2000.

  
Luiz Miranda de Resende

Prefeito Municipal

  
Estevam Macearenhas Ribeiro de Oliveira  
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças